

Universidade Federal do Acre PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 33/2022 - PROGRAD

PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA (LICENCIATURA) 2022

RESULTADO FINAL DA 1ª FASE E ALOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS À REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E ORIENTAÇÕES GERAIS

A Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD torna pública o Resultado Final da 1ª Fase e a alocação das salas aos candidatos aptos à realização da prova objetiva, e as orientações gerais do Processo Seletivo Específico para Ingresso no curso da Graduação em Música (Licenciatura) 2022, regulado pelo Edital nº 33/2022- Prograd, nos seguintes termos:

- 1. Os candidatos estão distribuídos nas salas de aula do Bloco **João Mendonça Furtado**, localizado na BR-364, KM 04, Bairro Distrito Industrial, Campus Universitário Rio Branco, estacionamento **E**, nos termos da alocação constante no Anexo II.
- 2. No intuito de facilitar a prévia localização, recomenda-se que os candidatos acessem o Mapa UFAC disponibilizado no endereço http://sistemas.ufac.br/mapa/
- **3.** De acordo com a Resolução CONSU nº. 79, de 29 de abril de 2022, que segue no Anexo III, é obrigatório o uso de máscara como medida de proteção contra a transmissão da Covid-19, sob pena de exclusão do Processo Seletivo.
- **4.** Seguem orientações para a prova objetiva, além daquelas publicadas no Edital nº 33/2022 PROGRAD:
- 4.1. O horário de realização da prova objetiva é das **8h às 12h (horário oficial do Acre)**, com duração de 4 (quatro) horas, incluído o tempo para o preenchimento do cartão de respostas.
- 4.2. O candidato somente terá acesso à sala de realização da prova escrita, impreterivelmente até às 08 horas, do **dia 09 de outubro de 2022**.
- 4.3. O candidato deve portar documento oficial de identificação com foto para fins de identificação antes de adentrar a sala de aplicação de prova;
 - 4.3.1 Serão considerados documentos oficial de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos



Universidade Federal do Acre PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

- 4.4. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente na sala de realização da prova escrita por no mínimo **1 (uma) hora após o seu início**, sob pena de eliminação do certame.
- 4.5. A prova objetiva será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, extraídas do conteúdo programático publicado como anexo do Edital nº 33/2022- PROGRAD, publicado em 16 de setembro de 2022.
- 4.6. Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de qualquer equipamento eletrônico, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- 4.7. Será desclassificado o candidato que, durante a realização da prova escrita, for surpreendido portando, em local diverso do indicado pelos fiscais, equipamento eletrônico e/ou material de uso não autorizado, ainda que desligado.
- 4.8. De igual forma, será desclassificado o candidato cujo equipamento eletrônico e/ou material de uso não autorizado emitir qualquer tipo de ruído, alerta ou vibração, ainda que o mesmo esteja no local indicado pelos fiscais.
- 4.9. O cartão de resposta será entregue após o início da prova e deverá ser conferido e assinado à vista dos fiscais.
- 4.10. O preenchimento do cartão de resposta deverá ser feito com caneta esferográfica de cor azul ou preta, fabricada em material transparente.
- 4.11. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura.
- 4.12. Caso o candidato marque mais de uma opção como correta no gabarito, a questão será anulada.
- 4.13. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de resposta por erro do candidato.
- 4.14. O cartão de resposta deverá ser entregue pelo candidato ao fiscal de sala no momento da saída do candidato.
- 4.15. O candidato que entregar o cartão de resposta não poderá retornar ao recinto e deverá se deslocar diretamente a saída, não sendo permitido, permanência nas dependências do Campus, evitando assim aglomerações.
- 4.16. O candidato somente poderá levar seu caderno de provas nos últimos **60 (sessenta) minutos** de prova.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- 4.17. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após acompanhar o lacre dos envelopes e após assinarem a ata.
- 4.18. A ida ao banheiro será permitida desde que o candidato seja acompanhado pelo fiscal, respeitando a distância prevista nos protocolos de proteção contra a Covid-19;
- 4.19. O candidato que não utilizar a máscara cobrindo totalmente o nariz e a boca, desde sua entrada até sua saída do local de provas, ou recusar-se, injustificadamente, a respeitar os protocolos de proteção contra a Covid-19, a qualquer momento, será eliminado do exame.
- 4.20. Não será permitido lanche durante o certame.
- 5. O gabarito preliminar será divulgado no dia **10 de outubro de 2022**, no endereço eletrônico http://www2.ufac.br/editais/prograd/edital-prograd-ndeg-33-2022-processo-seletivo-especifico-paraingresso-no-curso-de-graduacao-em-licenciatura-em-musica-2022
 - 5.1. Do gabarito preliminar, caberá recurso, por escrito, à Comissão elaboradora da prova objetiva, nos dias 11 e 12 de outubro de 2022, por meio da página de acompanhamento do candidato.
- 6. O gabarito definitivo, assim como o Resultado Preliminar da 2ª Fase serão publicados no dia 18 de outubro de 2022, no endereço eletrônico http://www2.ufac.br/editais/prograd/edital-prograd-ndeg-33-2022-processo-seletivo-especifico-para -ingresso-no-curso-de-graduacao-em-licenciatura-em-musica-2022.

Rio Branco-AC, de 06 de outubro de 2022

Profa. Dra. Ednaceli Abreu Damasceno Pró-Reitora de Graduação Portaria nº. 2.246/2018